



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORMAÇO

ATA DE TRANSMISSÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023

Aos dois dias do mês de janeiro as de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se no Plenário Ulisses Adalberto A. Rodrigues, da Câmara Municipal de Vereadores, a mesa diretora do exercício de dois mil e vinte e dois presidida pelo Vereador Edson Schroeder, Vice-Presidente Lair Silva de Farias, a primeiro Secretário Adelar Derlam e a segunda Secretária Patrícia Rodrigues, para realizar a Transmissão Administrativa para a nova mesa diretora que foi eleita na última sessão ordinária, no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, a mesa ficou composta pela vereadora Patrícia Rodrigues na condição de Presidente, Vereador Edson Schroeder na condição de Vice-Presidente, Vereadora Sônia Mara Kuhn na condição de primeira Secretária e o Vereador Adelar Derlam na condição de Segundo Secretário, os quais foram declarados empossados e assumem seus respectivos cargos, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Mormaço no período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. Neste ato a gestão de dois mil e vinte e dois é transmitida a nova presidente e demais componentes da mesa diretora que assumem o comando do Legislativo recebendo sob sua responsabilidade todo o acervo que está afetado ao uso da Câmara Municipal. Já sob o comando da Presidente Patrícia Rodrigues, a mesma determinou que a Comissão nomeada pela Portaria número um de dois mil e vinte e dois apresenta-se o relatório circunstanciado do patrimônio com a conferência e avaliação. Ato contínuo a Presidente Patrícia Rodrigues determinou que fossem atendidas as recomendações de praxe do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como fossem apresentadas todas as informações para o atendimento das determinações legais e regimentais do mesmo. Assim sendo, resta concluído nesta ata a devida transmissão administrativa do Poder Legislativo de Mormaço. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a presente solenidade, determinando a lavratura da presente ata, a qual vai assinada pelos presidentes e demais presentes.